

GOVERNO DE RORALMA

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

JANEIRO DE 2003. LEI DELEGADA Nº 15 DE 16 DE

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 332, de 29 de Abril de 2002 que extingue o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR, e dá outras providências.

- GOVERNADOR D O ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução nº 014, de 18 de dezembro de 2002, da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, decreta a seguinte Lei :
- Art. 1º Ficam criados os cargos temporários comissionados previstos no anexo I desta Lei
- § 1º O ocupante do cargo de Liquidante, previsto no anexo I, terá a função de gestor do processo de liquidação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima -DER/RR, em extinção.
- § 2º Os ocupantes dos cargos de Assessor Especial CNES-II, previsto no anexo I, terão a função de assessoramento ao Liquidante do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em extinção, nas áreas jurídica, orçamentária e financeira, contábil, e administrativa.
- § 3º Os cargos previstos no anexo I serão automaticamente extintos quando da conclusão do processo de liquidação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR, em extinção.
 - Art. 2º O artigo 2º da Lei 332, de 29 de abril de 2002, passa a ter a seguinte redação:
- "Art.2º É de competência exclusiva do liquidante a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa referente a todos os procedimentos processuais para a liquidação do Órgão".(NR)

Parágrafo único. Ficam transferidos à administração direta do Governo Estadual as competências do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR, em extinção, exceto as estabelecidas no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 16 de Janeiro de 2003.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA Governador do Estado de Roraima



GABINETE DO GOVERNADOR

Palácia Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centra - Bea Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380 Tels.: (095) 623-1663/623-1979/623-1410 - Fax: (095) 623-2410

Cuidando de voce



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE RORAIMA- DER/RR EM EXTINÇÃO

CÓD.	CARGOS	QTD.	VALOR RS	TOTAL RS
**	Liquidante do DER/RR em extinção	01	7.807,59	7.807,59
CNES-II	Assessor Especial - Jurídico	01	3.000,00	3.000,00
CNES-II	Assessor Especial – Administrativo	01	3.000,00	3.000,00
CNES-II	Assessor Especial – Orçamentário, Financeiro e Contábil	01	3.000,00	3.000,00
	TOTAL GERAL	04		16.807,59



